



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 23/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

PROTOCOLADO
Nº 080 A 106/2023
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO BRASIL, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promova esforços em adquirir ou receber(atraves de convenio com o Estado), uma máquina de sinalização viária.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

O objetivo principal da sinalização viária(vertical e horizontal) é dar acesso às informações visuais que permitam aos usuários agir adequadamente de forma que a segurança e a ordem estejam presentes no tráfego cotidiano, fornecendo, principalmente, orientações seguras aos motoristas usuários da via pública. Considerando que as vias públicas de nossa cidade estão com as sinalizações quase todas apagadas, necessário e perfeito seria que a municipalidade adquirisse, com recursos próprios ou recebesse do Governo do Estado, uma máquina de sinalização viária para execução dos trabalhos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

APROVADO EM 26 / 06 / 2023

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM
Vereador

